

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE HONÓRIO SERPA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
DECRETO 247 SUPLEMENTAR

DECRETO Nº 247/2024

SÚMULA: Abertura de Crédito Suplementar no Orçamento do Exercício Financeiro de 2024.

A Câmara Municipal de Honório Serpa, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Honório Serpa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, e com base na Lei nº 1007/2023;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento do Município, para o exercício de 2024, Crédito Suplementar no valor de **R\$ 820,15** (oitocentos e vinte reais e quinze centavos) para ajustes de dotações consignadas no orçamento vigente a saber:

Órgão: 16 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, CULTURA E TURISMO			
Unidade: 2 – DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO			
Ação: 2059 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CULTURA E TURISMO			Funcional:0013.0392.0011
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
481	449052000000000000 - Equipamentos e Material Permanente	10531	3.341,37
Total Ação			3.341,37

Órgão: 17 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
Unidade: 1 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Ação: 2066 - MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO SOCIAL			Funcional:0008.0243.0023
Referência	Modalidade de Aplicação	Vínculo	VALOR
473	34490520000000000000 - Equipamentos e material permanente	11024	820,15
Total Ação			820,15
Total Geral			4.161,52

Art. 2º: Para cobertura do crédito a serem abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos oriundos de **Excesso de Arrecadação** junto a **fonte 10531 – Transferências Destinadas ao Setor Cultural – LC nº 195/2022** no valor de **R\$ 3.341,37** (três mil, trezentos e quarenta e um reais e trinta e sete centavos). E também junto a **fonte 11024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde Assistência Social para enfrentamento à COVID-19 L.C n 173**, no valor de **R\$ 820,15** (oitocentos e vinte reais e quinze centavos), de acordo com a arrecadação de rendimentos realizada nessa fonte até novembro 2024:

Art.3: Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Honório Serpa 19 novembro de 2024.

LUCIANO DIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adilson Antonio Boller
Código Identificador:0ACEB1B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 21/11/2024. Edição 3157
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>